Bahia desponta como polo de biocombustíveis

A Inpasa, maior produtora da América Latina de combustível limpo e renovável à base de grãos, com origem no Paraguai, lançou na manhã desta segunda-feira (21), a pedra fundamental de uma nova planta de biorrefinaria de etanol, em Luís Eduardo Magalhães, região Oeste. Após o início das operações, previstas para o primeiro trimestre de 2026, a Bahia se tornará autossuficiente em etanol. A cerimônia contou com a participação do governador Jerônimo Rodrigues, do presidente da Inpasa, José Odvar Lopes, de secretários estaduais e autoridades.

A implantação da fábrica, resultado do trabalho de atração de investimentos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e Empresa Baiana de Ativos S.A (BahiaInveste), marca a expansão de biocombustíveis na Bahia, que deixará de importar cerca de 700 milhões de litros de etanol de Goiás, equivalente a 70% do consumo atual do Estado.

"Fico muito feliz em poder anunciar para o mundo, que nós temos uma indústria com a capacidade da Inpasa no nosso estado. Vamos sair da condição de importador para exportador de combustível renovável, com matérias-primas também sendo produzidas em outros municípios, como São Desidério e Formosa do Rio Preto. Está no projeto também duplicar a rodovia do entorno junto ao Ministério dos Transportes para garantir um conforto para os veículos de carga trafegarem com segurança", afirmou Jerônimo Rodrigues.

A unidade receberá um investimento estimado de R$1,3 bilhão para uma capacidade de processamento anual de um milhão de toneladas de grãos. A produção contempla 460 milhões litros/ano de etanol, 230 mil toneladas/ano de DDGS (Distiller's Dried Grains with Solubles), 23 mil toneladas/ano de óleo vegetal, 200 Gwh ao ano de energia elétrica. A previsão é de que o projeto esteja totalmente concluído até janeiro de 2026.

> **No local, será processado milho para produzir etanol anidro**

A biorrefinaria será instalada na BR- 242, Km 900, em Luís Eduardo Magalhães. No local, será processado milho, já plantado na região, para produzir etanol anidro (misturado à gasolina), hidratado (utilizado diretamente nos postos de combustíveis) e neutro (destinado à indústria farmacêutica e cosmética), proteína de valor agregado para ração animal e óleo de milho. Além disso, ações sociais que beneficiam a comunidade local, incluindo projetos voltados à educação, saúde e desenvolvimento econômico, são alguns dos compromissos assumidos pela empresa.

O vice-presidente da Inpasa no Brasil, Rafael Ranzolin, destacou as potencialidades da região. "A Inpasa sempre olhou para o Brasil como um todo, e Luís Eduardo Magalhães chamou muita a nossa atenção porque é uma cidade verticalizada e com potencial industrial instalado. Nos deparamos com todo esse desenvolvimento e trabalho sendo realizado pelo Governo do Estado, que foi outro importante atrativo. Aqui também vamos gerar energia elétrica, tanto para consumo interno, quanto para a exportação", afirmou

GERAÇÃO DE EMPREGOS

A expectativa é de que sejam gerados cerca de 2,5 mil postos de trabalho durante a obra e mais de 450 empregos diretos com o início das operações. Para viabilizar o empreendimento serão envolvidos cerca de 200 fornecedores diretos e mais de 10 mil cargas transportadas. Com foco no atendimento à demanda de mão-de-obra, a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) vai articular a capacitação de baianos da região para a nova indústria.

"Já entramos em contato com a Inpasa e fizemos uma reunião com o setor de pessoal para verificar as necessidades de profissionais, de acordo com cada fase de implantação do projeto. A partir daí, identificaremos o perfil de cada um e a necessidade de qualificação, facilitando a contratação de pessoas aqui do Oeste", contou o secretário da Setre, Davidson Magalhães.

Foto– Thuane Maria

EXPANSÃO

Pedra fundamental de biorrefinaria foi lançada em Luís Eduardo Magalhães

Incentivos fiscais para a produção de etanol

Em setembro deste ano, o governador Jerônimo Rodrigues assinou o decreto que estabelece novos incentivos fiscais para a fabricação do etanol. A nova lei consiste em crédito presumido de 75% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado nas operações com etanol anidro (puro, que é misturado à gasolina) e hidratado (comercializado nos postos de combustíveis), além dos chamados DDGs (coproduto da indústria de etanol de milho que pode ser usado na alimentação animal) e óleos diversos.

O decreto também prevê a desoneração de bens do ativo importados e do diferencial de alíquotas em relação a equipamentos adquiridos no país. Ainda foi concedido um crédito presumido médio por litro de álcool anidro para a indústria fabricante, evitando aquisições do produto de outros estados com crédito fiscais superiores.

Governo Federal aprova plano alimentar para pessoas em vulnerabilidade

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), aprovou o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar – Alimento no Prato para o período de 2025 a 2028 e estabeleceu a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB). As iniciativas foram oficializadas com a publicação, nesta segunda-feira, 21 de outubro, no Diário Oficial da União, da Resolução Caisan/MDS Nº 8.

Criado com a finalidade de promover um sistema estruturado e inclusivo de abastecimento alimentar, fundamentado nos princípios do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar, o Plano Alimento no Prato baseia-se em seis objetivos principais.

Entre eles estão o estabelecimento de um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa; e a ampliação da disponibilidade dos alimentos que compõem a Cesta Básica, de modo a mitigar a volatilidade de preços de alimentos, considerando os critérios de regionalidade e a retomada da formação dos estoques públicos.

Também visa expandir o acesso ao crédito rural e à assistência técnica para incentivar a transição agroecológica, a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis; bem como construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional para assegurar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social ou de emergências climáticas, entre outros.

O Plano Alimento no Prato também tem como meta a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água, com atenção às especificidades de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

São beneficiários do Plano Alimento no Prato 2025-2028 toda a população brasileira, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional. Fonte: Bahia Econômica

Preço médio da gasolina se mantém estável, enquanto etanol inicia outubro com leve queda

A gasolina manteve estabilidade em seu preço médio nacional durante a primeira quinzena de outubro, enquanto o valor do etanol apresentou queda de 0,71% no mesmo período, ante o acumulado de setembro, segundo a última análise do Índice de Preços Edenred Ticket Log (IPTL), levantamento que consolida o comportamento de preços das transações nos postos de combustível, trazendo uma média precisa. O litro da gasolina foi vendido, em média, a R$ 6,26 nos postos de abastecimento de todo o Brasil, o mesmo valor registrado em setembro. O etanol, por sua vez, foi encontrado com o preço médio de R$ 4,20.

"Mesmo com a tendência de estabilidade no preço da gasolina, registrada nas últimas avaliações do IPTL, o valor médio do combustível segue em níveis elevados em boa parte do país, passando dos R$ 7 em estados como Acre e Roraima, ainda por conta do último reajuste, ocorrido em julho", ressalta Douglas Pina, Diretor-Geral de Mobilidade da Edenred Brasil.

NORDESTE

Regionalmente, o Nordeste registrou os maiores recuos nos preços dos dois combustíveis: o litro da gasolina ficou 0,31% mais barato em relação a setembro, fechando a primeira quinzena de outubro em R$ 6,35.

A Tribuna agradece as felicitações pelos seus 55 anos

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia; Nelson Taboada, Diretoria da Desenbahia (Paulo Costa, Agenor Martinelli, Marko Svec e Fabio Serravalle, Deputado estadual Pedro Tavares, Lume Comunicação..

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA - APARTAMENTO
1° Leilão: 04/11/2024, a partir das 10h00. * 2° Leilão: 07/11/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Luís Eduardo Magalhães-BA.** Loteamento Mimoso do Oeste. Rua Castro Alves, 1783. Ed. Residencial Pedra Ramada. **Ap**. 1002 (9º pav.), c/ duas vagas de garagem nºs 12 e 13. Área priv. 131,51m². Matr. 38.091 do RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 04/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 707.000,00. 2º Leilão**: 07/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 793.347,96** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

AVISO RESUMIDO ELEIÇÃO 2024/2028

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS E AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO, EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICAS E PORTO SECOS, OPERÁRIOS NAVAIS, EMPREGADOS EM ORGÃO GESTORES DE MÃO DE OBRA-OGMO E EMPREGADOS EM TERRA DE EMPRESAS DE APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – SEEEANBA, CNPJ. 33.964.396/0001-46, no uso de suas atribuições, torna público que foi eleita em 21/10/2024 a chapa "Juntos somos fortes, Unidos somos imbatíveis", para dirigir a entidade no período de 2024/2028, na forma do aviso resumido anteriormente publicado, composta da seguinte forma: **Diretoria Efetiva:** Presidente: Paulo Cesar Marques de Matos, Secretário Geral: Manoel Paixão dos Santos Filho, Diretor de Finanças e Patrimônio: Roberto Schen, Diretor de Relação do Trabalho: Edi Carlos Santos de Oliveira, Diretor de Divulgação e Formação Sindical, Ivonildo Souza da Silva, Diretor Administrativo: Daniela de Lima Palmeira, Diretor Social: Eraldo Santana Sales, **Suplentes da Diretoria**: Marcelo da Silva Costa, Arthur Souza Humildes, Jailson Santana, Flávio Gomes Martins, Rogelson Santos Souza, Emerson Silva de Araújo, Gilson Valeriano de Andrade; **Conselho Fiscal**: Paulo Henrique Oliveira de Souza, Renato Jorge Soares da Hora, Elizângela Menezes Conceição de Oliveira; **Suplentes do Conselho Fiscal**: Deilton Santos Souza, Paulo Roberto Gomes dos Santos, Carlos Roberto Miranda da Silva; Representantes Junto a Federação: Paulo Cesar Marques de Matos; Suplente: Manoel Paixão dos Santos Filho; Ficando aberto prazo de 05 dias para impugnação de candidatura contado inclusive com esta data. Salvador 22 de outubro de 2024. **PAULO CESAR MARQUES DE MATOS - Presidente**

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – ID BB LICITAÇÕES: 1058030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Pregoeira Oficial da UNEB/ CAMPUS I comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Manutenção integral, preventiva e corretiva de 11 (onze) elevadores, com fornecimento e reposição de peças e, com sessão de abertura, então designada para o dia 16/10/2024, às 10h00min., que fica remarcada para o dia 08/11/2024, às 10h00min., em razão de ajustes no Edital. Nº Processo: 074.7971.2023.0036167-84. Regência legal: Leis 14.133/2021 e 14.634/2023. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s): **www.comprasnet.ba.gov.br** ou **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: **listacpl@uneb.br** ou, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h:00min. às 17h00min., no endereço: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, CEP: 41.150-000. Salvador - BA, 21/10/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes – Pregoeira.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 100.074.109.230.011.000, firmado em 31/08/2015, com o **Fiduciante TIAGO FREITAS DE LACERDA**, maior, inscrito no CPF nº 013.394.705-00, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.082,82 (quatrocentos e dezessete mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **52.997 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA**, constituído por "Apartamento de nº 102, Tipo TJ, de porta e 856.923-1 de inscrição imobiliária municipal do Edifício Energia – Torre 9, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Flex Piatã, situado na Rua Pasquale Gatto, 760, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana de Salvador, composto internamente de sala de estar/jantar, hall, dormitório, suíte, banho social, banho suíte, cozinha, área de serviço, e varanda, com área real privativa de 54,140m², área real condominial de divisão proporcional de 13,974m², área real condominial de divisão proporcional de 38,010m²; área total de construção da unidade de 106,124m², fração ideal de 0,00101%, com direito a pelo menos 01 vaga de estacionamento descoberto, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com área total de 41.093,18m², cuja descrição, limites e confrontações, são os constantes da matrícula nº 32.468 do 7° Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA". Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Constam ações judiciais pendentes de julgamento, processos nº 8045058-08.2019.8.05.0001 e 8080159-09.2019.8.05.0001**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 271.901,90 (duzentos e setenta e um mil novecentos e um reais e noventa centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeiro**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.15320_AL_2978-01).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, através da solicitação emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 02/2024**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução do Programa de Saneamento Integrado nas bacias dos Rio Imbassai e Jacumirim, Lote I (Bacia N) e Lote II (Bacias Q, G3, G4 e G), no Município de Dias d'Ávila – BA.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

PAULO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ 33.965.203/0001-71
Aviso de Pregão Eletrônico nº 001/2024

Nos termos do art. 54, da Lei nº 14.133/21 a Câmara Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, informa que pretende a **contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis (com montagem e instalação), materiais decorativos e prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, caracterizados como bens de uso permanentes, conforme projeto, quantidades, especificações, desenho e detalhamento das medidas constantes do Termo de Referência**, para atender Câmara Municipal de Madre de Deus-Bahia através do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, com Acolhimento de propostas de **23/10/2024 às 08:00h – 07/11/2024 às 08:00h**, Abertura de propostas: **07/11/2024 às 09:00.** Inicio da etapa de lances as **10h.** Edital através do e-mail: **cpl2023cmmd@gmail** ou através do site: **www.bll.org.br**. Madre de Deus – Bahia, 21 de outubro de 2024. **Mirlene Silva de Jesus – Presidente da Câmara Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-24PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº 031-24PE-PMG, na forma Eletrônica, com o objeto de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, hospedagem, conversão de dados, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico contínuo, para utilização de Sistema Integrado de Gestão Pública, visando otimizar os recursos e a eficiência administrativa dos poderes Executivo e Legislativo do município de Guanambi-BA.". Data: 05/11/2024 à partir das 08 horas, no site https://bnc.org.br/. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes; https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9847-1392 / (77) 9-9976-2035 e e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Bernadete Aparecida Fernandes – Equipe de Apoio – 21/10/2024.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90108/2024

Processo Nº. 23066.055766/2024-48 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E FARMACOLÓGICO, visando atender às necessidades da Faculdade de Odontologia e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 04/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – FAEB
CNPJ: 15.227.960/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª e 2ª Convocações

O Presidente da **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – FAEB**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais Patronais filiados a esta Entidade, devidamente regulares, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2024**, às **09:30 horas**, em primeira convocação, e às **10:00 horas**, em segunda e última convocação. A Assembleia acontecerá de forma presencial, a ser realizada na **Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, 7° andar (auditório), Comércio, Salvador / BA,** e de forma virtual, transmitida através da plataforma Zoom, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia**: a) Retificativa Orçamentária do Exercício de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal; b) Apresentação, discussão e votação do Orçamento para o Exercício de 2025; c) O que ocorrer. Salvador, 22 de outubro de 2024.**

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA. Presidente

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
FEIRA DE SANTANA-BA - CASA
1° Leilão: 04/11/2024, a partir das 10h00. * 2° Leilão: 07/11/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Feira de Santana-BA**. Bairro Mangabeira. Loteamento Jd. Anchieta. Rua Ibititá, 2.274 (Área 02, desmembrada do Lt. 04 da qd. J). **Casa**. Áreas totais.: terr. 194,63m² e constr. 126,00m². Matr. 116.660 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 04/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 669.352,59. 2º Leilão**: 07/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 537.344,26** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10122832000, no qual figura(m) como fiduciante(s) **WALTER JESUS BOUZAS VIDAL**, brasileiro, comerciante, CPF nº 488.206.525-87, RG nº 412985357-SSP/BA, e sua esposa **MARIANA BARATA FIGUEIREDO BOUZAS**, brasileira, fisioterapeuta, CPF nº 803.207.325-68, RG nº 0575945702-SSP/BA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 08 de novembro de 2024, às 15h30min , à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.557.913,18** (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Treze Reais e Dezoito Centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 39.476 do 07º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento 1406, integrante do CONDOMINIO RESERVA ARBORETTO, situado na Rua Pirituba, nº 138, Alphaville I, no Pavimento 14, no subdistrito de Itapoan, Salvador/BA, com seus cômodos e divisão com área comum de 50,42m², área privativa de 105,95m², e fração ideal de 25,70m², com direito as vagas de números 84, 85 na G1, com área comum de 6,38m, área privativa 20,70m e fração ideal de 3,26m, edificado dito empreendimento no LOTE de terreno próprio de número 10, da Quadra A.4, com inscrição Municipal nº 587.967-1, com área de 2.997,11m², integrante do **Loteamento Alphaville Salvador**, implantado na área de 1.302.076,01m², desmembrada da maior porção de 1.330.515,20m², frente para a Avenida 1, medindo 13,11m+25,39m+28,43m em linhas curvas, pelo lado esquerdo confronta com lote 09, em linha reta de 87,69m, no fundo confronta com o limite de área do loteamento em linha reta de 25,00 m e pelo lado direito confronta com a AVCP.9 em linha reta de 50,98m". **Inscrição Municipal**: 690.052-3. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 0535478-09.2014.8.05.0001.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22 de novembro de 2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 778.956,59** (Setecentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ -2967-04)